

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1999.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Lori Magdalena Messer, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer e Ricardo Trierweiler. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não dissera na reunião anterior, conforme constava na Ata de que a energia elétrica da unidade sanitária havia sido cortada por causa da empresa que construía a praça de esportes do Centro Administrativo. Portanto faço saber nessa, que a vereadora Maria B. W. Enzweiler, dissera que o fornecimento de energia elétrica da unidade sanitária havia sido interrompido por falta de pagamento da empresa, referindo-se à construtora que executara a construção do prédio que abriga o Posto de Saúde. Ainda comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o vereador Adelar H. Schmitt havia comentado que se tivesse surgido alguma emergência e paciente tivesse que ser ambusado, e que na Ata constava que o edil mencionado teria dito bombear oxigênio. Mas, auferida a gravação da fita, constatou-se que na Ata constava o que de fato havia sido dito. Após o exposto, foi a Ata colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com a ressalva. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Poder Executivo Municipal o ofício: Of.nº189/Gab/99(ofício número cento e oitenta e nove barra gabinete barra noventa e nove), enviando cópia da Lei Municipal Nº289. Da Irmã Liani Postai, mensagem de Natal e agradecimento aos edis Ricardo Trierweiler, Romeo Vogel, Maria B. W. Enzweiler, Lori M. Messer e Marli P. S. Krummenauer pela mensagem e espírito de parceria para com os funcionários do Hospital São José. Da Irmã Generosa Wittmann, cartão com mensagem de Natal. Do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Porfírio Peixoto, o Of.Circular GPnº07/99, comunicando a nova composição do colegiado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 2000/2001. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº037/AHS/99(ofício número zero trinta e sete barra noventa e nove), solicitando que após os trâmites regimentais, fossem encaminhados ao Prefeito Municipal, os Pedidos de Informação de Nº024/99(número zero vinte e quatro barra noventa e nove) e Nº025/99(número zero vinte e cinco barra noventa e nove), que seguiam em anexo. Da vereadora Maria B. W. Enzweiler, o Of.nº012/MBWE/99(ofício número zero doze barra noventa e nove), solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de Nº012/99(número zero doze barra noventa e nove), que seguia em anexo. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7533 e Nº7535. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de Nº012/99(número zero doze barra noventa e nove), apresentada pela vereadora Maria B. W. Enzweiler, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta, solicitou que a Administração fizesse estudo, visando a possibilidade de ser cobrada a contribuição de melhoria dos beneficiados com pavimentação asfáltica da Rua Avelino Seewald e Rua Ipiranga, nos valores da UFIR do mês de dezembro do ano em curso e o parcelamento dos mesmos conforme o Código Tributário do Município. Colocada em discussão,ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado

com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Sendo que se absteve de votar o vereador João A. Welter. Após, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação de N°025/99(número zero vinte e cinco barra noventa e nove), apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal. Por meio deste solicitou que a Administração informasse o número de horas de trabalho extra, executado pelos funcionários da Prefeitura, especificadas por servidor, referentes aos meses de outubro e novembro, do ano em curso. Colocado em discussão, perguntou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, ao vereador Adelar H. Schmitt, se achava que estavam sendo alguns privilegiados. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que nem sabia quem estava fazendo hora extra. Indagou também, o vereador Ricardo Trierweiler, ao vereador Adelar H. Schmitt, se esse queria saber as horas de trabalho extra de todos os funcionários da Prefeitura. Sendo respondido afirmativamente pelo vereador Adelar H. Schmitt. Comentou ainda, no instante, a vereadora Maria B. w. Enzweiler, que nos dois meses em questão, haviam ocorridas algumas horas extras em virtude dos preparativos para a festa do Município. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa Diretora a leitura do Pedido de Informação de N°024/99(número zero vinte e quatro barra noventa e nove), também apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal. Por meio deste, solicitou que a administração fornecesse cópia dos cadernos de controle dos veículos da Prefeitura, referentes aos meses de outubro e novembro, do ano em curso. Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Solicitou o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Ricardo Trierweiler, que apresentasse o parecer ao Projeto que estava na pauta de votações. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. Após pediu o Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Resolução N°04/99(número zero quatro barra noventa e nove), que instituía a Tribuna Livre na Câmara de Vereadores de Presidente Lucena-RS. Nesse a Comissão expôs que o presente Projeto de Resolução, na sua justificativa narrava que a Tribuna Livre era um espaço democrático, que proporcionava a participação popular. E que nesse aspecto, a iniciativa era louvável. Entretanto, faltava ao Projeto, estabelecer melhor as condições e os requisitos para que essa participação fosse possível. Ademais era do conhecimento dos membros da Comissão que a Tribuna Livre já instituída em outros municípios, sequer era utilizada, o que tornava a resolução sem aplicação prática. E cabendo, portanto, aprofundar o estudo da viabilidade de sua implantação em nosso Município, e sugeriu que a população fosse consultada a respeito. Ante o exposto, e, neste momento, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres contrária ao Projeto de Resolução N°04/99(número zero quatro barra noventa e nove). Colocado o Projeto em discussão, perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, aos membros da Comissão, quais eram os requisitos que faltavam para completar o Projeto de Resolução. Comentou o vereador Ricardo Trierweiler, que por o próximo ano ser ano eleitoral achava não ser bom aplicar a Tribuna Livre. E visto que em outras Câmaras onde existia a Tribuna Livre, essa não era usada, e, portanto seria melhor que fosse melhor estudada e deixada para mais tarde a implantação da mesma nessa Câmara. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que essa era a opinião do jornalista Raul Petry, visto que a mesma havia publicado no jornal da semana que passara. E que somente perguntava quais eram os requisitos que faltavam, pois o exposto não era requisito e sim desculpa. No instante, manifestou-se a vereadora Maria B. W. Enzweiler, dizendo que ficaria-se preso a isso, se fosse aberto o espaço todas as semanas. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que havia horário estipulado de dez minutos no máximo e indagou, o que custava perder esses dez minutos da sessão para ouvir um munícipe. E perguntou à vereadora Maria B. W. Enzweiler, se considerava o mesmo perda de tempo. No instante manifestou-se o vereador Ricardo Trierweiler, que não considerava o mesmo perda de tempo, mas que julgava o momento como não sendo apropriado. Comentou, então, o vereador Adelar H. Schmitt, que quando seria esse momento. E, que estavam apresentando desculpa no papel, mas que na realidade não havia justificativa. Pois se a questão fosse falta de requisitos, poderiam ter

apresentado emenda, completando o Projeto, ou alterando-o se necessário. Passando-se à votação do Projeto de Resolução, foi o mesmo rejeitado com 5(cinco) votos contrários e 4(quatro) votos favoráveis. Votaram contra o Projeto, as vereadoras Maria B. W. Enzweiler, Lori M. Messer, Marli P. S. Krummenauer e os vereadores Ricardo Trierweiler e Romeo Vogel. Manifestaram-se a favor do Projeto, os vereadores Paulo Froehlich, João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a vereadora Rosiméri P. Weber. Como a princípio havia ocorrido empate, houve a necessidade do voto do Presidente da Mesa Diretora. Justificou o Presidente, seu voto, dizendo que não considerava o momento ideal para a Tribuna Livre, visto que havia muita intriga entre as pessoas e que esse espaço aumentaria ainda mais as discussões. E que julgava melhor esperar mais algum tempo, pois talvez surgiria melhor oportunidade no futuro. Considerando que havia sido apresentado o Projeto de Resolução N°05/99(número zero cinco barra noventa e nove), que estabelecia novo horário de início das sessões ordinárias, e dava outras providências, o qual deveria ser apreciado na presente Reunião, declarou-a suspensa para elaboração de parecer pela Comissão Geral de Pareceres. Reaberta a Reunião, pediu o Presidente da Mesa Diretora, ao Presidente da Comissão geral de Pareceres, que apresentasse parecer ao Projeto. Após, pediu o Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura do parecer. Nesse, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto considerando que visava permitir a participação de todos os edis, das reuniões, sem implicar em prejuízos a algum vereador. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto de Resolução, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Ainda no que concerne ao Pedido de Informação N°024/99(número zero vinte e quatro barra noventa e nove), apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, expôs o Presidente da Mesa, que o mesmo não seria colocado sob apreciação plenária na presente Reunião, pois pretendia obter alguns esclarecimentos do Assessor Jurídico. Em sequência suspendeu o Presidente da Mesa, a Reunião, visando permitir a apresentação de chapas para composição da Mesa Diretora. Reaberta a Reunião, expôs o Presidente da Mesa, que havia sido apresentada somente uma chapa, com a seguinte nominata e cargo: Lori Magdalena Messer - Presidente; Ricardo Trierweiler - Vice-Presidente; 1ª(primeira) Secretária - Maria Beatris Weber Enzweiler e 2º(segundo) Secretário - Romeo Vogel. Explicou o Presidente da Mesa, que aquele que estivesse a favor da chapa deveria votar no campo reservado junto ao Sim e quem estivesse contra, deveria votar no campo reservado junto ao Não. Manifestou-se no instante, o vereador Adelar H. Schmitt, perguntando se não haveria nenhum empecilho, quanto a nominata para o cargo de 1ª(primeira) Secretária, considerando que a vereadora Maria B. W. Enzweiler, já ocupara o cargo. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não haveria nenhum problema, se ocupasse o cargo por mais um ano, mesmo a Lei Orgânica definindo que não poderia, pois que o Assessor Jurídico da Câmara lhe informara que apesar da Lei Orgânica proibir, a Constituição permitia o mesmo. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, qual Constituição determinava o mesmo, se era a Constituição Federal. Sendo respondido afirmativamente pela vereadora Maria B. W. Enzweiler. Indagou o vereador Adelar H. Schmitt, onde constava o mesmo, e se seria possível verificar. Momento esse em que foi pedir esclarecimentos ao Assessor Jurídico, Senhor Hilmar Derli Zamboni. Retornando, o vereador Adelar H. Schmitt, disse esse, que já estava-se no oitavo período legislativo deste a instalação do Município, e que tal fato nunca ocorrera, e ainda, que qualquer um dos demais edis poderia ocupar o cargo o que teria evitado esse incidente. Passando-se à votação, entregou o Presidente da Mesa Diretora, uma cédula rubricada por ele e pela Secretária, a cada edil, na medida em que iam votar. Sendo que os vereadores se dirigiram à secretaria da Câmara, para votar e após depositaram as cédulas em urna colocada sobre as mesas que formam a Mesa Diretora. Concluída a votação, solicitou o Presidente da Mesa que um representante do partido PDT e outro do partido PMDB apurassem os votos. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, líder do partido PDT, que o Presidente e a Vice-Presidente da Mesa poderiam fazer a apuração dos votos, e que os demais vereadores acompanhariam. Passando o Presidente, vereador Romeo Vogel e a Vice-Presidente, vereadora Maria B. W. Enzweiler a abrir os votos. Auferido o resultado,

constatou-se que a chapa havia recebido 7(sete) votos sim e 2(dois) votos não. Expôs o Presidente da Mesa, que dessa forma estava eleita a nova Mesa Diretora para o período legislativo de 2000(dois mil). Ainda na oportunidade, expôs o Presidente da Mesa, que deveriam ser escolhidos os membros que integrariam a Comissão Geral de Pareceres no próximo ano, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e relator. Pediu aos líderes dos partidos, que indicassem seus representantes. Manifestou-se o vereador Adelar H. Schmitt, líder da Bancada do PDT, que o Partido não faria indicação. Comentou, o Presidente da Mesa, que nesse caso caberia à Bancada do PMDB, fazer a indicação dos 3(três) membros. Sendo indicado como Presidente, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, como Vice-Presidente o vereador Romeo Vogel e relator, o vereador Ricardo Trierweiler. Em seqüência, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que a vereadora Maria B. W. Enzweiler e a vereadora Lori M. Messer, haviam se inscrito para esse período. Considerando o mesmo, concedeu a palavra à vereadora Maria B. W. Enzweiler, fazendo uso dessa, expôs que se inscrevera para prestar mais esclarecimentos a respeito do corte da energia elétrica do Posto de Saúde. Disse que o mesmo fora equívoco da empresa AES Sul, pois que a Prefeitura estava com o pagamento das contas em dia, tendo inclusive pago esses antes do prazo de vencimento. Comentou que o ocorrido fora falha da AES Sul, pois deveria ter avisado que a firma estava em débito com a distribuidora de energia elétrica. E que não deveriam ter vindo e simplesmente cortado a luz. E que devido a isso haviam restabelecido logo o fornecimento da energia elétrica, após contato com a AES Sul. Portanto não havia sido por causa de débito da Prefeitura e sim por que a construtora Kubiça, quando da construção do Posto ficara com débito junto a AES Sul, referente fornecimento de energia elétrica do mês de julho de 98(noventa e oito). Comentou ainda, que a seu ver, a AES Sul não deveria ter efetuado o corte sem notificar a Prefeitura. Ainda ressaltou, que as contas de energia elétrica do Posto de Saúde, desde que o Município recebera o prédio, estavam em dia. Concluída a explanação, concedeu o Presidente da Mesa, a palavra à vereadora Lori M. Messer. Fazendo uso dessa, aproveitou a oportunidade, para agradecer os votos de confiança que havia recebido dos colegas vereadores. E, comentou, que buscaria trabalhar em união e honestidade, fazendo a Casa um lugar de convívio familiar, buscando trabalhar em conjunto em prol dos munícipes de Presidente Lucena. E, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa agradeceu aos munícipes, por terem prestigiado a Reunião, e declarou-a encerrada, marcando a seguinte em caráter ordinário, para o dia 04(quatro) de janeiro, do ano de 2000(dois mil), no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE